



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Terça-feira • 21 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 4300

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Portaria Nº 502/2021** - Concede Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora efetiva Claudionice Santos Da Silva.
- **Portaria Nº 503/2021** - Concede Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora efetiva Leidiane Alves De Araujo Dos Santos.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

PORTARIA Nº 502/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, À SERVIDORA EFETIVA CLAUDIONICE SANTOS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº. 411/2014,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 411/2014 – Estatuto do Servidor Público de Maracás;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº431/2015, que altera o *caput* e o §3º do art.76 da Lei 411/2014;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora na Secretaria de lotação, qual seja, Secretaria Municipal de Educação no dia 17 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17 de outubro de 2021, a Servidora CLAUDIONICE SANTOS DA SILVA, Atendente de Classe, admissão em 01/03/2010, sendo lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de outubro de 2021.

Maracás - Ba, em 21 de setembro 2021.

UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

PORTARIA Nº503/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, À SERVIDORA EFETIVA LEIDIANE ALVES DE ARAUJO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº. 411/2014,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 411/2014 – Estatuto do Servidor Público de Maracás;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº431/2015, que altera o *caput* e o §3º do art.76 da Lei 411/2014;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora na Secretaria de lotação, qual seja, Secretaria Municipal de Educação no dia 17 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17 de outubro de 2021, a Servidora LEIDIANE ALVES DE ARAUJO DOS SANTOS, Atendente de Classe, admissão em 02/05/2007, sendo lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de outubro de 2021.

Maracás - Ba, em 21 de setembro 2021.

UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES

Prefeito Municipal

